



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO – Nº 39 – Santo Antonio do Amparo
CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA Nº 7.483/2026.

**EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DO
CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR NA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTO
ANTONIO DO AMPARO/MG.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no pleno exercício de seu cargo e com fundamento no disposto no art. 37, II, segunda parte da Constituição Federal e art. 69, XXXVIII da Lei Orgânica Municipal c/c Lei 1.374/2002 a suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada ,a pedido, do Cargo de Conselheira Tutelar do Município de Santo Antônio do Amparo a Sra. Cíntia Aparecida Magalhães a partir de 07.08.2026.

Art. 2º - Fica autorizado a nomeação do Suplente para assumir o respectivo cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 3º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações para fins rescisórios da referida Conselheira Tutelar exonerada por esta Portaria.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 07.08.2026.

Santo Antônio do Amparo (MG), 03 de agosto de 2026.

**CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620**

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE

AVELAR:59678526620

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

